

# 82ª Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana  
*27 de junho de 2024*



# Pauta

---

1. Comunicações gerais;
2. Validação das indicações do C MPU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, após definição pela Comissão Interna responsável pela avaliação, das indicações aptas para prosseguimento.
3. Debate sobre a Revisão do Regimento Interno do C MPU.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



# 1. Comunicações Gerais

---



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**Documento:** [105249486](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 107 de 17 de junho de 2024

Processo SEI 6068.2024/0004854-6

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

Alterar o art. 1º, incisos III e X, da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, e designar para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, os seguintes servidores:

III- Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Suplente: Yuri Horalek e Domingues, RF 939.823.6

X- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: Ligia Pinheiro de Jesus, RF 888.720.9

Suplente: Rosélia Mikie Ikeda, RF 300.670.1

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações da Senhora Tamires Carla de Oliveira, designada pela Portaria SGM 128, de 27 de abril de 2021, do Senhor Rodrigo Pimental Pinto Ravena, designado pela Portaria SGM nº 154, de 18 de setembro de 2023, e da Senhora Ana Lucia da Costa Negreiros, designada pela Portaria SGM 89 de 22 de maio de 2024, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# 1. Comunicações Gerais

## Posse de Conselheira(o)

Portaria SGM no 107 de 17 de junho de 2024  
(D.O.C. 18/06/2024)

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

**Secretaria Municipal de Justiça - SMJ**

Suplente: Yuri Horalek e Domingues,

**Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**

Titular: Ligia Pinheiro de Jesus

Suplente: Rosélia Mikie Ikeda

## ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ao décimo quatorze dia do mês de abril de 2022, às 14h00min, foi realizada a 69ª  
2 **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU)**, através do  
3 aplicativo "Microsoft Teams" e transmitida ao vivo para a população em geral pelo  
4 serviço de *streaming* (YouTube) disponibilizado no site da CMPU (Reuniões 2022),  
5 nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. 1) O  
6 Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, iniciou a reunião às 14h17min,  
7 cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros, seguido pela posse dos  
8 representantes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito (CMTT), Sr. Mauro  
9 Sérgio Calliari, titular, e da Sra. Sandra Ramalho, suplente, conforme Portaria SGM  
10 nº 101/2022, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) de  
11 23/03/2022; e do representante da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Sr. Orlando  
12 Correa Paixão, como suplente, conforme Portaria SGM nº 122/2022, de 06 de abril de  
13 2022, (DOC de 07/04/2022). 2) Na sequência, a Secretária Executiva, Sra. Talita  
14 Veiga Cavallari Fonseca, retomou o pedido realizado pela Conselheira titular do  
15 Conselho Participativo Municipal (CPM) da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene Gomes  
16 Bravo, durante a 68ª Reunião Ordinária, referente à inclusão das votações na Ata da  
17 64ª Reunião Ordinária, e verificou que constavam no texto, sem a necessidade de  
18 retificação. 3) Em relação ao primeiro item da pauta, quanto às indicações do CMPU  
19 para a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU) e para a Câmara Técnica  
20 de Legislação Urbanística (CTLU), a Secretária Executiva relembrou os eventos que  
21 sucederam sobre o assunto: **28/10/2021**: ocorreu a 66ª Reunião Ordinária, foi aberto  
22 prazo até **27/11/2021** para o encaminhamento das indicações; **10/12/2021**: foi  
23 publicado no DOC o Comunicado SMUL.ATECC.CMPU/004/2021, que informou sobre  
24 a situação das indicações recebidas, reabrindo ainda o prazo para o setor de  
25 Conselhos de Políticas Públicas e setoriais (até dia 14/12/2021) para apresentação de  
26 indicações especificamente para CTLU, uma vez que não foi alcançado o número  
27 mínimo de 4 (quatro) indicações (titulares e suplentes), conforme disposto no § 1º do  
28 inciso II do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015; foi também concedido prazo até dia  
29 14/12/2021 para regularização das indicações constantes no item 2 do referido  
30 Comunicado; **17/12/2021**: ocorreu a 67ª Reunião Ordinária, as indicações foram  
31 submetidas para validação do CMPU e retiradas de pauta após os debates;  
32 **29/03/2022**: foi publicado o Comunicado SMUL.ATECC.CMPU/001/2022, como  
33 resultado do parecer da Assessoria Técnica e Jurídica (ATAJ) de SMUL (Informação  
34 SMUL/ATAJ nº 059985623), decorrente dos debates realizados na 67ª Reunião  
35 Ordinária e do Ofício 001/2022 – Entidades da Sociedade Civil não Empresarial; o  
36 Comunicado estabeleceu o prazo de 29/03/2022 a 03/04/2022, para apresentarem  
37 novas indicações ou realizarem modificações para a CTLU e CPPU, com base no  
38 parecer; ao fim do prazo, foram recebidas as seguintes indicações para a CPPU:  
39 **Sector: A) MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO - Indicação (01):** Movimento

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

- Ata da 69ª Reunião Ordinária

São Paulo, 13 de março de 2024.

À Diretoria de Desenvolvimento Urbano | DDU  
Sr. Diretor Rafael Barreto Castelo da Cruz

Com meus cordiais cumprimentos, restituo o presente processo com a informação SP-URB/DDU-GPU-NTC Nº 099793443, a qual esclarece que a página "Monitoramento dos PIUs" da plataforma Gestão Urbana foi recentemente atualizada. Além disso, as páginas dedicadas a cada Plano de Intervenção Urbana estão ainda em processo de verificação e atualização devido à mudança de sistemas de informação.

Adicionalmente, apresento abaixo a planilha que sintetiza o atual estágio de cada PIU em desenvolvimento ou já desenvolvido por esta empresa.

Projeto	Etapa	CD_Fase	Fase	Origem
PIU Arco Tietê	Em andamento	4	Elaboração	PDE 011
PIU Territórios de Estruturação - Mobilidade	Em andamento	4	Reavaliação	PDE 022
PIU Eixos de Desenvolvimento	Em andamento	4	Reavaliação	PDE 033
PIU Arco Leste	Em andamento	6	Consolidação	PDE 044
PIU Polo Barra Funda	Em andamento	6	Consolidação	MIP 055
AU Vila Penha	Em andamento	7	Transição na Câmara dos Vereadores	PDE 066
PIU Giratório Itaquera	Em andamento	7	Transição na Câmara dos Vereadores	MIP 077
AU Setor Central	Em implantação	8	Regulamentação	PDE 088
AU Vila Leopoldina - Vila Lobos	Em implantação	8	Regulamentação	MIP 099
Arco Jurubatuba AU Interlagos	Em implantação	8	Regulamentação	PDE 100
Arco Jurubatuba AU Jurubatuba	Em implantação	8	Regulamentação	PDE 111
Arco Jurubatuba AU Vila Andrade	Em implantação	8	Regulamentação	PDE 122
OUC Bairro Tamaquara	Em implantação	8	Regulamentação	PDE 133
ZOE NESP	Em implantação	9	Implantação	MIP 144
ZOE Pacaembu	Em implantação	9	Implantação	PDE 155
OUC Água Branca	Projetos concluídos	10	Operações Urbanas Consorciadas	PDE 166
OUC Água Espraiada	Projetos concluídos	10	Operações Urbanas Consorciadas	PDE 177
OUC Faria Lima	Projetos concluídos	10	Operações Urbanas Consorciadas	PDE 188
ZOE Anhembi	Projetos concluídos não implantados			PDE 199
AEI Terminal Princesa Isabel	Projetos concluídos não implantados			PDE 200
PIU Joquei Club	Projetos em espera, suspensos ou descontinuados			MIP 211
PIU Minhocão	Projetos em espera, suspensos ou descontinuados			PDE 222
PIU Nações Unidas	Projetos em espera, suspensos ou descontinuados			MIP 233
PIU Rio Branco	Projetos em espera, suspensos ou descontinuados			SPURB 244
PIU Terminal Campo Limpo	Projetos em espera, suspensos ou descontinuados			PDE 255
PIU Terminal Capelinha	Projetos em espera, suspensos ou descontinuados			PDE 266
PIU Vila Olímpia	Projetos em espera, suspensos ou descontinuados			MIP 277

Legenda:

Etapa	CD_Fase	Fase
Em proposição	1	Elementos prévios
Em proposição	2	Consulta pública inicial
Em proposição	3	Avaliação em SIMUL
Em andamento	4	Elaboração
Em andamento	4	Reavaliação
Em andamento	5	Discussão pública

Encaminhamento 099811688 SEI 6068.2023/0011865-8 / pg. 39

Em andamento	6	Consolidação
Em andamento	7	Transição na Câmara dos Vereadores
Em implantação	8	Regulamentação
Em implantação	9	Implantação
Projetos concluídos	10	Operações Urbanas Consorciadas
Projetos concluídos não implantados		
Projetos em espera, suspensos ou descontinuados		

Cordialmente,


 Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça
   
 Gerente de Planejamento Urbano
   
 em 14/03/2024, às 14:42.

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

SEI nº 6068.2023/0011865-8

Informações sobre cada um dos PIUs propostos para a cidade de São Paulo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

Conselho Municipal de Política Urbana  
Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 3243-1270

**PROCESSO 6068.2024/0005607-7**

**Informação SMUL/ATECC/CMPU Nº 104122719**

**Informação SMUL.ATECC.CMPU/020/2024**

São Paulo, 27 de maio de 2024.

**SMUL/ATAJ**

Sr. Chefe de Assessoria,

O processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Urbana é regrado pelo Decreto Municipal nº [55.750/2014](#). O inciso III do Art. 5º dispõe que os representantes da sociedade civil do CMPU não devem ser ocupantes de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentores de mandato legislativo.

Tendo em vista as eleições municipais que serão realizadas este ano, e que há sinalizações de que existem Conselheiros(as) da sociedade civil do CMPU que irão se candidatar, gostaríamos de indagar se há alguma restrição sobre a permanência destes(as) Conselheiros(as) no CMPU, tendo em vista a legislação acima citada e considerando demais legislações sobre o assunto.

Sendo positiva a necessidade de afastamento do(a) Conselheiro(a) que irá disputar vaga nas eleições municipais, seguem algumas questões decorrentes deste cenário:

1. O(A) Conselheiro(a) poderia retornar ao CMPU, caso não assuma algum mandato?
2. Se não for uma licença, o suplente assume integralmente o cargo do titular que saiu, ou mantém-se como suplente? Caso a saída seja do suplente, a suplência permanece vaga?
3. Em caso de vacância, a vaga permanece sem preenchimento até a próxima eleição, ou pode ser alterada mediante indicação?
4. Como é contabilizado o tempo de mandato: se houver a substituição formal do suplente para a vaga de titular, quando este exerceu apenas parte do período do mandato, esse já é considerado como integral para fins de contagem do mandato?

Tendo isso posto, encaminhamos o presente solicitando análise e manifestação acerca das questões acima apontadas.

**TALITA V. CAVALLARI FONSECA**  
Secretária Executiva  
SMUL/ATECC/CMPU



Talita Veiga Cavallari Fonseca  
Secretário(a) Executivo(a)  
Em 27/05/2024, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104122719** e o código CRC **3B0AE88E**.

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

SEI nº 6068.2024/0005607-7

Consulta ao ATAJ/SMUL sobre a representação da sociedade civil no CMPU e eventuais impedimentos decorrentes do período eleitoral municipal.

## Pedido de afastamento e substituição

Rachel Taveira <rachel@institutodivercidades.org.br>

Qua, 19/06/2024 11:19

Para:SMUL - CMPU <cmpu@PREFEITURA.SP.GOV.BR>;CMPU - SMUL <cmpu\_smul@PREFEITURA.SP.GOV.BR>  
Cc:Ivan Gomes Barbosa <ivan@institutodivercidades.org.br>;rodrigo@polis.org.br <rodrigo@polis.org.br>;  
elisanascimento <elisanascimento@gmail.com>;institutodivercidades-  
company\_pulse\_6807535207\_cc5e1a24e9d65b68d57b\_50813439@use1.mx.monday.com <institutodivercidades-  
company\_pulse\_6807535207\_cc5e1a24e9d65b68d57b\_50813439@use1.mx.monday.com>

📎 1 anexos (150 KB)

CMPU - Pedido de substituiçãoook.pdf;

You don't often get email from rachel@institutodivercidades.org.br. [Learn why this is important](#)

Prezadas/os, bom dia.

Encaminhamos pedido conjunto do Instituto Polis com Instituto DiverCidades, para análise e deferimento pelo CMPU, na próxima Reunião Ordinária, de 27/06.

Por gentileza, pedimos que qualquer devolutiva a respeito seja enviada com cópia a todos os endereços aqui copiados.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Rachel de Miranda Taveira  
Coordenadora de Cidades e Meio Ambiente  
Instituto DiverCidades

# 1. Comunicações Gerais

## Ciência

E-mail com pedido de afastamento e substituição do Instituto DiverCidades



2. Validação das indicações do CMPU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, após definição pela Comissão Interna responsável pela avaliação, das indicações aptas para prosseguimento.



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

## **CRONOGRAMA DAS INDICAÇÕES PARA OS COLEGIADOS CTLU E CPPU**

**26/10/2023 (quinta-feira) – 78ª Reunião Ordinária CPMU**

**(Extrato publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 30 de outubro de 2023 na página 78)**

Foram indicadas quais legislações regem o CPMU, sua composição e colegiados que lhe recai a responsabilidade pela indicação dos membros da sociedade civil, requisitos e o meio para a realização destas indicações, que deverão ocorrer entre os dias 30/10 a 30/11/2023.

**30/10/2023 (segunda-feira) – E-mail: Indicações para colegiados**

Encaminhado e-mail contendo modelo de carta de aceite, orientações para a realização das indicações, vigência dos mandatos atuais para cada colegiado, critérios de indicação, reconduções impedidas, e o prazo para as indicações de 30/10 até 30/11/2023.

**01/12/2023 (sexta-feira) – E-mail: Indicações para colegiados (prorrogação)**

Comunica que o prazo de inscrição para os colegiados cuja representação compete ao CPMU foi **prorrogado** para encerrar dia 04/01/2024.

**01/12/2023 (sexta-feira) – E-mail: Indicações para colegiados (prorrogação)**

Comunica que o prazo foi encerrado dia 04/01/2024, e que se verificou que as indicações para a CPPU e CTLU não atingiram a quantidade mínima prevista pelo Decreto nº 56.268/2015, e **prorroga** o prazo a partir de 10/01 até dia 03/03/2024

**14/03/2024 (quinta-feira) – 49ª Reunião Extraordinária**

**(Extrato publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 18 de março de 2024 na página 65)**

Foi informado que será encaminhado e-mail informando o prazo para a inscrição dos(as) Conselheiros(as) interessados a compor Comissão Interna responsável por avaliar as inscrições do CPMU para a sociedade civil da CTLU e CPPU.

**15/03/2024 (sexta-feira) – E-mail: Indicação para comissão interna para análise das indicações do CPMU para CTLU e CPPU**

Solicitou que fosse enviado até 19/03/24 (terça-feira), os nomes dos interessados a compor Comissão Interna responsável por avaliar as inscrições do CPMU para a sociedade civil da CTLU e CPPU.

**26/03/2024 (terça-feira) – E-mail: Indicação para comissão interna para análise das indicações do CPMU para CTLU e CPPU**

Informou que não foi recebida nenhuma inscrição para compor a Comissão Interna responsável por avaliar as inscrições do CPMU para a sociedade civil da CTLU e CPPU.

Por este motivo, o prazo para inscrições foi estendido até o dia 31/03/2024.

## **CRONOGRAMA INDICAÇÕES PARA OS COLEGIADOS CTLU E CPPU**

**26/03/2024 (terça-feira) – E-mail contendo a inscrição do Conselheiro Francisco João Moreirão de Magalhães, representante do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2.**

**27/03/2024 (quarta-feira) – E-mail contendo a inscrição do Conselheiro Francisco Antonio Camurça de Carvalho, representante do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT.**

**28/03/2024 (quinta-feira) – E-mail contendo a inscrição da Conselheira Rosane Cristina Gomes, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.**

**04/04/2024 (quinta-feira) - Publicada PORTARIA SMUL.ATECC.CMPU.002/2024 na página 69 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Designa os integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU para compor a Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do C MPU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU e Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**

**13/05/2024 (segunda-feira) - 51ª Reunião Extraordinária**

**(Extrato publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 15 de maio de 2024 na página 76 e 77)**

Foram validadas as indicações para a CPPU e aberto prazo até o dia 14/05/2024 para que o Conselheiro Durval Nicolau Tabach enviasse novamente a documentação para análise da Comissão Interna, para posterior validação das indicações da Sociedade Civil na CTLU em reunião do C MPU.

**13/05/2024 (segunda-feira) – E-mail enviado pelo Conselheiro Durval Nicolau Tabach com a documentação para análise da Comissão Interna.**

**14/05/2024 (terça-feira) – E-mail enviado pelos Conselheiros Andy Alexandre Gruber e Eduardo Della Manna questionando as indicações por entender ser o pleito intempestivo.**

**15/05/2024 (quarta-feira) – Aberto o SEI 6068.2024/0005134-2 referente ao e-mail enviado pelos Conselheiros Andy Alexandre Gruber e Eduardo Della Manna.**

**29/05/2024 (quarta-feira) – Incluído no SEI 6068.2024/0005134-2 resposta do jurídico e considerações do Conselheiro Durval Nicolau Tabach sobre o assunto.**

## **CRONOGRAMA INDICAÇÕES PARA OS COLEGIADOS CTLU E CPPU**

**04/06/2024 (terça-feira) - 52ª Reunião Extraordinária**

**(Extrato publicado no Diário Oficial de São Paulo no dia 05 de junho de 2024, páginas 85 e 86)**

**A reunião para validação das indicações do CPMU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU foi adiada e deverá ocorrer na próxima reunião ordinária do CPMU.**

### **COMISSÃO INTERNA**

**23/04/2024 (terça-feira) - 1ª Reunião da Comissão Interna**

**(Ata da 1ª Reunião publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24 de abril de 2024, páginas 60 e 61)**

**03/05/2024 (sexta-feira) - 2ª Reunião da Comissão Interna**

**(Ata da 2ª Reunião e homologação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, páginas 87 e 88)**

**22/05/2024 (quarta-feira) - 3ª Reunião da Comissão Interna**

**(Ata da 3ª Reunião e homologação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de maio de 2024, página 51)**

# Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

**TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA**, Coordenadora da Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do Conselho Municipal De Política Urbana – CMPU para compor a Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU e da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU (Biênio 2024-2026), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação da **ATA DE HOMOLOGAÇÃO** contendo os assuntos discutidos no Plenário da Comissão Interna relativos às matérias constantes da Pauta da **2ª Reunião da Comissão Interna** realizada em 03 de maio de 2024, às 10h, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, nº 405, 22º andar, sala 222 - Sala de Reuniões do Gabinete.

**PAUTA DA REUNIÃO - 1.** Análise das complementações/correções das indicações do CMPU para compor a sociedade civil da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU e Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU.

**01)** A Coordenadora da Comissão Interna, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca iniciou a 2ª reunião às 10h24min, na presença de 01 (uma) representante do Poder Público e 2 (dois) da Sociedade Civil, respectivamente, a saber: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, Rosane Cristina Gomes / Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, Francisco Antonio Camurça de Carvalho / Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2, Francisco João Moreirão de Magalhães.

**02)** Como único item de pauta, a Coordenadora acessou os arquivos digitais da CPPU e CTLU, encaminhados no prazo recursal definido na 1ª Reunião da Comissão, relacionados aos setores “MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO”, “ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL” e “CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS” em atendimento ao inciso II do art. 4º e 7º do Decreto nº 56.268/2015, para continuação da análise das documentações que necessitavam ser complementadas/corrigidas, e eventuais novas indicações para CPPU.

# Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

## CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

### SETOR A

#### INDICAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA - ASSAMPALBA

TITULAR: RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO

SUPLENTE: LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

#### INDICAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA - ASSAMPALBA

TITULAR: RAPHAELA JOSÉ CYRILLO GALLETI

SUPLENTE: IVAN CARLOS MAGLIO

#### INDICAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA - ASSAMPALBA

TITULAR: JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO

SUPLENTE: MARIA LAURA FOGAÇA ZEI

# Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

## SETOR B

**INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

ENTIDADE: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO SÃO PAULO - IABSP

TITULAR: CAROLINA HELDT D'ALMEIDA

SUPLENTE: MARCELO FONSECA IGNATIOS

**INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

ENTIDADE: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - MACKENZIE

TITULAR: VIVIANE MANZIONE RUBIO

SUPLENTE: PAULO RICARDO GIAQUINTO

**INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

ENTIDADE: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE

TITULAR: DANIEL TODTMANN MONTANDON

ENTIDADE: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - MACKENZIE

SUPLENTE: ANGÉLICA APARECIDA TANUS BENATTI ALVIM

**INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO - ASBEA-SP

SUPLENTE: ADRIANA TIE DE CAMARGO NEVES

# Comissão Interna - ATA DA 2ª REUNIÃO / ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, página 87.

## SETOR B

**INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

TITULAR: BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI-SP

SUPLENTE: ROBERTA SIMEONI

**INDICAÇÃO: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI-SP

TITULAR: ANDY ALEXANDRE GRUBER

SUPLENTE: TÂNIA PANTANO

## SETOR C

**INDICAÇÃO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS**

ENTIDADE: CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

TITULAR: ANA PAULA LIMA

SUPLENTE: LUÍS FLÁVIO PEREIRA LIMA

08) Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às 11h01min.



# Comissão Interna – ATA DA 3ª REUNIÃO

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de maio de 2024, página 51.

**TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA**, Coordenadora da Comissão Interna responsável por avaliar as indicações do Conselho Municipal De Política Urbana - C MPU para compor a Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU e da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU (Biênio 2024-2026), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação da **ATA** contendo os assuntos discutidos no Plenário da Comissão Interna relativos às matérias constantes da Pauta da **3ª Reunião da Comissão Interna** realizada em 22 de maio de 2024, às 14h30min, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, nº 405, 22º andar, sala 222 - Sala de Reuniões do Gabinete.

**PAUTA DA REUNIÃO** - 1. Deliberação sobre casos pendentes.

**01)** A Coordenadora da Comissão Interna, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca iniciou a 3ª reunião às 14h37min, na presença de 01 (uma) representante do Poder Público e 1 (um) da Sociedade Civil, respectivamente, a saber: Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, Rosane Cristina Gomes / Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, Francisco Antonio Camurça de Carvalho.

**02)** Antes de entrar no item de pauta, a Coordenadora deu ciência do encaminhamento de 3 currículos dos que estavam ausentes referentes aos representantes da CPPU: Marcelo José Sampaio, Francisco Eduardo Britto Araujo e Caio Guimarães Machado.

**03)** Como único item de pauta, a Coordenadora acessou os arquivos digitais da CTLU, encaminhados no prazo determinado pelo C MPU em sua 51ª Reunião Extraordinária, relacionado ao setor “CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS” em atendimento ao inciso II do art. 4º do Decreto nº 56.268/2015.

**04)** Foi apresentada e analisada 01 indicação para CTLU, a saber:

SETOR C

INDICAÇÃO: CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

TITULAR: ELISA RAMALHO ROCHA

SUPLENTE: MARCIO NOVAES COELHO JUNIOR

**05)** Terminada a verificação da documentação, foi constatado que a indicação está apta para prosseguir para validação no C MPU.

**06)** Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às 14h52min.

# Minuta Resolução para CTLU

## Resolução SMUL.ATECC.CMPU/XXX/2024

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE, pelo Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, e pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** o § 1º do Art. 330 da Lei nº 16.050/2014 - PDE, que dispõe que os representantes da Sociedade Civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU serão indicados pelo CMPU;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015, alterado pelo Decreto nº 59.208/2020, que dispõe sobre a composição paritária da CTLU, sendo 10 (dez) membros representantes da Sociedade Civil, com experiência nas áreas de planejamento e gestão urbana, notadamente nos campos de urbanismo, paisagismo e meio ambiente, indicados pelo Conselho Municipal de Política Urbana, no âmbito dos seus setores;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do Art. 17 do Decreto nº 56.268/2015, alterado pelo Decreto nº 59.208/2020, que dispõe que o mandato dos representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução sucessiva;

**CONSIDERANDO** que a Comissão interna criada pela Portaria SMUL.ATECC.CMPU.002/2024, publicada em 04 de abril de 2024, analisou a documentação das indicações, solicitou complementação e fez as ressalvas que entendeu necessárias para o atendimento ao inciso II do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015 e serem consideradas aptas ou não para prosseguimento;

**CONSIDERANDO** a expedição da Ata de Homologação pela referida Comissão interna em sua 2ª Reunião, realizada em 03 de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06 de maio de 2024, páginas 87 e 88;

# Minuta Resolução para CTLU

## Continuação

**CONSIDERANDO** a 51ª Reunião Extraordinária do CPMU que abriu prazo adicional para entrega de documentação;

**CONSIDERANDO** a Ata da 3ª Reunião da Comissão interna, realizada em 22 de maio de 2024, e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de maio de 2024, página 51, que homologou mais uma indicação para a CTLU.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Validar as indicações dos representantes da Sociedade Civil na Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU para o Biênio 2024-2026, conforme segue:

#### **I - SETOR: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**

##### **a) 1ª INDICAÇÃO**

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA-ASSAMPALBA

**TITULAR:** RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO

**SUPLENTE:** LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA

##### **b) 2ª INDICAÇÃO**

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA-ASSAMPALBA

**TITULAR:** RAPHAELA JOSÉ CYRILLO GALLETI

**SUPLENTE:** IVAN CARLOS MAGLIO

# Minuta Resolução para CTLU

## Continuação

### c) 3ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES PELA PRESERVAÇÃO DO ALTO DA LAPA E BELA ALIANÇA-ASSAMPALBA

**TITULAR:** JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO

**SUPLENTE:** MARIA LAURA FOGAÇA ZEI

## II - SETOR: ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

### a) 1ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO SÃO PAULO – IABSP

**TITULAR:** CAROLINA HELDT D'ALMEIDA

**SUPLENTE:** MARCELO FONSECA IGNATIOS

### b) 2ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – MACKENZIE

**TITULAR:** VIVIANE MANZIONE RUBIO

**SUPLENTE:** PAULO RICARDO GIAQUINTO

### c) 3ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE

**TITULAR:** DANIEL TODTMANN MONTANDON

**ENTIDADE:** UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – MACKENZIE

**SUPLENTE:** ANGÉLICA APARECIDA TANUS BENATTI ALVIM

# Minuta Resolução para CTLU

## Continuação

### d) 4ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

**TITULAR:** EDUARDO DELLA MANNA

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO - ASBEA-SP

**SUPLENTE:** ADRIANA TIE DE CAMARGO NEVES

### e) 5ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

**TITULAR:** BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT

**ENTIDADE:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVISP

**SUPLENTE:** ROBERTA SIMEONI

### f) 6ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVISP

**TITULAR:** ANDY ALEXANDRE GRUBER

**SUPLENTE:** TÂNIA PANTANO

# Minuta Resolução para CTLU

## Continuação

### III - SETOR: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

#### a) 1ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

**TITULAR:** ANA PAULA LIMA

**SUPLENTE:** LUÍS FLÁVIO PEREIRA LIMA

#### b) 2ª INDICAÇÃO

**ENTIDADE:** REPRESENTANDO CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

**TITULAR:** ELISA RAMALHO ROCHA

**SUPLENTE:** MARCIO NOVAES COELHO JUNIOR

**Art. 2º** Compete ao Prefeito designar, mediante portaria, os membros da CTLU a partir das indicações do CPMU, garantida a representação de todos os setores, em conformidade com o §8º do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015, observadas ainda as demais legislações vigentes.

**Art. 3º** As indicações validadas que não compuseram a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU serão mantidas como cadastro de reserva durante a vigência do mandato referente ao biênio 2024-2026, nos termos § 9º do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMUL.ATECC.CPMU/006/2022.



### 3. Debate sobre a Revisão do Regimento Interno do C MPU.

#### **Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021**

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE, pelo Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020;

**Considerando** o inciso XVI do Art. 329 da Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico) e o inciso XVI do Art. 3º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que estabelecem que compete ao CMPU elaborar e aprovar seu regimento interno;

**Considerando** o parágrafo único do art. 14º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que dispõe que poderão ser constituídas Comissões Internas, permanentes ou temporárias, para o melhor andamento dos trabalhos dos órgãos colegiados disciplinados por este decreto;

**Considerando** que na 62ª Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021 determinou-se que fosse criada Comissão Interna para elaborar minuta de seu regimento interno para submissão ao plenário do CMPU;

#### **RESOLVE:**

**1** - Criar a Comissão interna para a elaboração da minuta do Regimento Interno do CMPU, a ser submetido ao seu plenário.

**2** – A comissão terá a seguinte composição:

#### **I – Sociedade Civil:**

a) Julieta Aparecida Tolentino de Abraão - Associação Trabalhadores Sem Terra Zona Oeste;

b) Viviane Manzione Rubio - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;

c) Simone Ferreira Gatti - Instituto de Arquitetos do Brasil;

d) Enrique Edilson Mineiro - Movimento de Moradia Sem Terra - Leste 1;

e) Wellyene Gomes Bravo - Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2.

#### **II – Poder Público:**

a) Rosane Cristina Gomes - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

b) Maria Tereza Gomes da Silva - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

c) Heliana Lombardi Artigiane - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

d) Dario José Barreto - Macrorregião Norte 1;

e) Lucas Santos Sorrillo – Macrorregião Leste 2.

**3** - A coordenação da Comissão Interna será exercida pela Secretária Executiva do CMPU.

**4** – O Procurador do Município, Alexandre Levin, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, prestará assessoria e consultoria jurídica à Comissão Interna.

**5** – Os demais representantes do CMPU poderão colaborar com a Comissão Interna, participando das reuniões e fazendo sugestões.

**6** – Após a aprovação e publicação do novo regimento interno pelo CMPU a presente Comissão Interna será extinta.

**7** – Fica revogada a RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CMPU/003/2021.

## 3. Debate sobre a Revisão do Regimento Interno do CMPU.

### Continuação

#### Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021 (D.O.C. 12/08/2021)

Cria a Comissão interna para a elaboração da minuta do Regimento Interno do CMPU



#### **Resolução SMUL.ATECC.CMPU/012/2021**

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE, pelo Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020;

**Considerando** o inciso XVI do Art. 329 da Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico) e o inciso XVI do Art. 3º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que estabelecem que compete ao CMPU elaborar e aprovar seu regimento interno;

**Considerando** o parágrafo único do art. 14º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que dispõe que poderão ser constituídas Comissões Internas, permanentes ou temporárias, para o melhor andamento dos trabalhos dos órgãos colegiados disciplinados por este decreto;

**Considerando** que na 62ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, determinou-se que fosse criada Comissão Interna para elaborar minuta de seu regimento interno para submissão ao plenário do CMPU;

**Considerando** que na 66ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2021, foi aberto o prazo até 27 de novembro de 2021 para novas indicações, modificações ou exclusões, com a finalidade de atualização na composição da Comissão Interna para a elaboração da minuta do Regimento Interno do CMPU (Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021);

#### **RESOLVE:**

I – Incluir no inciso I do item 2 da Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021 os seguintes representantes para compor a Comissão interna para a elaboração da minuta do Regimento Interno do CMPU:

f) José Antônio Chinelato Zagato - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo;

g) Beatriz Messeder Sanches Jalbut - Associação Comercial de São Paulo;

h) Eduardo Della Manna - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo;

i) Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

## 3. Debate sobre a Revisão do Regimento Interno do CMPU.

### Continuação

#### Resolução SMUL.ATECC.CMPU/012/2021 (D.O.C. 31/12/2021)

Incluir no inciso I do item 2 da Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021 representantes para compor a Comissão interna

## Composição vigente — Comissão Interna

Nome	Entidade	Atualmente é Conselheira(o)
Julieta Aparecida Tolentino de Abraão	Associação Trabalhadores Sem Terra Zona Oeste	não
Viviane Manzione Rubio	Mackenzie	não
Simone Ferreira Gatti	Instituto de Arquitetos do Brasil	não
Edilson Henrique Mineiro	Movimento de Moradia Sem Terra - Leste 1	não
Wellyene Gomes Bravo	Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2	não
Rosane Cristina Gomes	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	sim
Maria Tereza Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	não
Heliana Lombardi Artigiane	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	sim
Dario José Barreto	Macrorregião Norte 1	sim
Lucas Santos Sorrillo	Macrorregião Leste 2	sim
José Antônio Chinelato Zagato	Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo	não
Beatriz Messeder Sanches Jalbut	Associação Comercial de São Paulo	sim
Eduardo Della Manna	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo	sim
Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	não

# Minuta Resolução – Altera composição da Comissão Interna

## Resolução SMUL.ATECC.CMPU/XXX/2024

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2024, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE, pelo Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015 e pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o inciso XVI do Art. 329 da Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico) e o inciso XVI do Art. 3º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que estabelecem que compete ao CMPU elaborar e aprovar seu regimento interno;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 14º do Decreto nº 56.268 de 22 de julho de 2015, que dispõe que poderão ser constituídas Comissões Internas, permanentes ou temporárias, para o melhor andamento dos trabalhos dos órgãos colegiados disciplinados por este decreto;

**CONSIDERANDO** que na 62ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, determinou-se que fosse criada Comissão Interna para elaborar minuta de seu regimento interno para submissão ao plenário do CMPU;

**CONSIDERANDO** que na 67ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2021, foi expedida a Resolução SMUL.ATECC.CMPU/012/2021 com a finalidade de incluir no inciso I do item 2 da Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021 representantes para compor a Comissão interna para a elaboração da minuta do Regimento Interno do CMPU;

**CONSIDERANDO** as novas indicações, modificações ou exclusões, com a finalidade de atualização da composição da Comissão Interna para consolidação da minuta do Regimento Interno do CMPU a ser submetida ao seu plenário.

# Minuta Resolução – Altera composição da Comissão Interna

## Continuação

### RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Comissão Interna estabelecida do item 2 da Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021, modificada pela Resolução SMUL.ATECC.CMPU/012/2021, passando a comissão ter os seguintes membros:

#### I – Sociedade Civil:

- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;


#### II – Poder Público:

- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;
- XXXXXXXXXXXXX;

2 - Alterar o item 4 da Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2021, para constar que a Assessoria Técnica e Jurídica (ATAJ) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento prestará assessoria e consultoria jurídica à Comissão Interna.

## Calendário 2024

48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	18 de janeiro
80ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de fevereiro
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 de abril
82ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de junho
83ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de agosto
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de outubro
85ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12 de dezembro



# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |  
ATECC

[cmptu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmptu@prefeitura.sp.gov.br)

Junho/2024

Acompanhe  
nossas redes:

